

15ª Reunião Plenária da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial - Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto - 25 de junho de 2021

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, em Assembleia Plenária Ordinária, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, adiante designada por CICDR, em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento Interno da CICDR.

Esta reunião decorreu em formato videoconferência, sob reserva, devido à situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19, tendo prevista a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Receção, enquadramento e aprovação da ordem de trabalhos;
2. Aprovação da ata da última reunião ordinária;
3. Apresentação dos dados gerais das queixas de 2021;
4. Pausa;
5. Medidas educativas adotadas em matéria de promoção dos direitos humanos e combate à discriminação racial – Conselheiro Pedro Abrantes e Diretor-Geral da Direção-Geral da Educação, José Vítor Pedroso;
6. Educar para a diferença – Conselheira Inocência Mata;
7. Outros assuntos de interesse relevante;
8. Final dos Trabalhos;

Presidiu à reunião a Senhora Alta-Comissária para as Migrações e Presidente da CICDR, Doutora **Sónia Pereira**, adiante designada por Presidente.

Estiveram presentes os/as seguintes Conselheiros/as: **Beatriz Gomes Dias**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (BE), **Ricardo Lima**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (CDS-PP), **Vivina Nunes**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PCP), **Maria Dulce Arrojado**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PEV), **Carina Quaresma**, representante do Ministério da Administração Interna, **Fernanda Estevez**, representante da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, **Pedro Abrantes**, representante do Ministério de Educação, **Inocência Mata**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, **Ana Correia**, representante do Ministério da Saúde, **Mariana Bettencourt**, representante do Governo Regional da Madeira, **Flávio Almada**, representante das Associações de Imigrantes (Associação Cultural Moinho da Juventude), **Maria Assunção Fernandes**, representante

das Associações de Imigrantes (Associação de Solidariedade Social Assomada), **José Falcão**, representante das Associações Antirracistas (Movimento SOS Racismo), **João Silva**, representante das Associações Antirracistas (Associação “Olho Vivo”), **Inês Carreirinho**, em substituição de Mónica Farinha, representante das Associações de Defesa dos Direitos Humanos – CPR), **Maria Lapa**, em substituição de Pedro Neto, representante das Associações de Defesa dos Direitos Humanos (Amnistia Internacional – Portugal), **Fernando Gomes**, representante das Centrais Sindicais (CGTP-IN), **Luís Henrique**, representante das Associações Patronais (CIP), **Maria José Casa-Nova**, personalidade de reconhecido mérito cooptada pelos restantes membros da CICDR.

Por razões do foro profissional ou pessoal não puderam comparecer na reunião, os/as seguintes Conselheiros/as: Emília Cerqueira, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PPD/PSD), Elza Pais, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PS), Nelson Silva, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PAN), Inês Ferreira Leite, representante do Ministério da Justiça, Joaquim Jorge, representante do Ministério da Cultura, Tânia Fonseca, representante do Governo Regional dos Açores, Olga Mariano, representante das Comunidades Ciganas, José Manuel Cordeiro, representante das Centrais Sindicais (UGT), Helena Leal, representante das Associações Patronais (CCP), Manuel Macaísta Malheiros e Johnson Semedo, personalidades de reconhecido mérito cooptadas pelos restantes membros da CICDR.

Acompanhou ainda a sessão o Gabinete de Apoio Técnico que assegura o secretariado da reunião e da própria CICDR, adiante designado por Secretariado, coordenado por Péricles Pina, estando também presentes Alexandrina Graça, Diana Fernandes, Filipe Marques, Inês Farinha, Ricardo Lopes, Rute Carvalho, Tatiana Figueiredo e Vânia Freitas.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2, do artigo 7.º do Regulamento Interno da CICDR, na presença de mais de um terço dos membros da Comissão, a Presidente declarou iniciada a reunião pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, saudando e agradecendo a presença de todos os Conselheiros e Conselheiras, saudando de igual modo todos os membros integrantes do Secretariado.

Cumprindo o primeiro ponto da agenda, a Presidente apresentou a proposta da ordem de trabalhos previamente enviada com a convocatória, a qual foi aprovada sem objeções.

Prosseguindo, a Presidente colocou à consideração a aprovação da ata da última reunião ordinária da CICDR, ocorrida em 26 de março de 2021, aos/às Conselheiros/as nela presentes, contemplando as sugestões de redação recebidas por parte do Conselheiro José Falcão e vertidas no documento enviado com a convocatória, que foram aceites por todos/as, tendo sido aprovada por unanimidade.

Avançando para o terceiro ponto da agenda, a Presidente cedeu a palavra ao Secretariado, que procedeu à apresentação dos dados gerais das queixas recebidas pela CICDR entre 1 de janeiro e 31 de março de 2021, seguindo os indicadores estatísticos estabilizados nas reuniões anteriores e identificando as principais tendências registadas provisoriamente no primeiro trimestre.

Durante a intervenção, foram suscitadas questões por parte das Conselheiras Inocência Mata, Carina Quaresma Maria José Casa-Nova e Beatriz Gomes Dias, relativamente a alguns dos dados concretamente apresentados. Globalmente, foi pedido que fossem mais detalhados e contextualizados alguns dos indicadores e categorias que registavam valores superiores ao habitual; quanto à tramitação das queixas recebidas, foi perguntado sobre eventuais mecanismos ou procedimentos alternativos que pudessem melhorar as possibilidades de tramitação nas situações que recaem na esfera de competências da CICDR, sobretudo quando a informação reportada inicialmente é incompleta; foi ainda questionado se havia dados sobre o impacto da pandemia na discriminação contra grupos populacionais específicos.

As questões levantadas foram esclarecidas pelo Secretariado, na medida da informação passível de ser disponibilizada, atendendo a que alguns dos casos ocorridos tinham tido projeção mediática, pelo que eram do conhecimento público. A leitura dos dados estatísticos globais foi complementada com a informação mais pormenorizada constante da lista das queixas, facultada ao plenário nos documentos de apoio à reunião.

Em conclusão deste ponto da agenda, a Presidente saudou o trabalho do Secretariado na tramitação das queixas, bem como a articulação feita com as associações, para que se consigam obter melhores resultados. O Conselheiro José Falcão pediu a palavra para referir a dificuldade que persiste entre os/as queixosos/as e a Associação em formalizar as queixas, por falta de confiança nos possíveis resultados.

Continuando com a ordem de trabalhos prevista, seguiu-se uma pausa, após a qual foi retomada a sessão no quinto ponto de ordem, relativo às medidas educativas adotadas em matéria de promoção dos direitos humanos e combate à discriminação racial.

A Presidente deu as boas-vindas ao Diretor-Geral da Direção-Geral da Educação (DGE), José Vítor Pedroso, e agradeceu a sua presença e disponibilidade para participar na reunião plenária da CICDR.

Para iniciar a apresentação deste tema, a Presidente cedeu a palavra ao Conselheiro Pedro Abrantes, representante do governo na área da Educação, que saudou os Conselheiros e Conselheiras e congratulou-se pela importância dada à educação no combate às discriminações e na promoção dos direitos humanos. Afirmou que a intervenção do Ministério da Educação nesta temática tem sido transversal às várias instituições que fazem parte dos serviços administrativos da educação e lembrou que há cerca de dois anos a CICDR teve a possibilidade de fazer uma sessão na qual esteve presente o Inspetor-Geral da IGEC, e onde foi abordado, entre outros, o modo como são tratadas as queixas e denúncias recebidas pelos diferentes serviços educativos e a sua articulação com a própria CICDR, pelo que nesta sessão seria abordada uma outra vertente mais educativa e preventiva, no que respeita à própria organização do sistema educativo com vista à construção de uma sociedade mais tolerante e mais justa, que reconheça os direitos de todos/as.

Em seguida, foi cedida a palavra ao Diretor-Geral da Educação, José Vítor Pedroso, que agradeceu o convite e deu os parabéns ao trabalho da Comissão, versando a sua apresentação sobre os princípios orientadores do trabalho desenvolvido pela DGE, em articulação com os outros serviços do Ministério da Educação e agentes educativos, incluindo escolas, professores e educadores, designadamente: a criação de uma escola inclusiva, que promova a igualdade e a não discriminação, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização vão ao encontro da heterogeneidade dos alunos; a valorização da língua e da cultura portuguesas como veículos de promoção da identidade nacional; a valorização das línguas estrangeiras como veículos para fomentar a identidade global e multicultural e facilitar o acesso à informação e tecnologia; a valorização da comunidade e da diversidade linguística dos alunos, como expressão da identidade individual e coletiva; a promoção da educação para o desenvolvimento da cidadania e da intervenção pessoal, interpessoal e social ao longo de toda a escolaridade obrigatória. Abordou os três eixos de trabalho sobre os quais assenta a atual política educativa – reduzir o abandono escolar, melhorar o sucesso de todos os/as alunos/as e criar uma escola inclusiva – os quais são norteados pelo princípio da equidade, apoiando-se aqueles que mais necessitam independentemente da sua origem, nacionalidade ou grau socioeconómico, trabalho que se tem traduzido em resultados francamente positivos. Apresentou um conjunto de documentos que constituem referenciais da política educativa, destacando o *“Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”*, a *“Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”* e o *“Estatuto do Aluno e Ética Escolar”*, e referiu também a articulação com Estratégias e Planos Nacionais, feita em parceria com outras entidades públicas bem como com organizações da sociedade civil. Por último, a título de

exemplo, indicou algumas ações desenvolvidas junto das escolas, designadamente: o combate ao *bullying*, violência e discurso de ódio, através do projeto “*Centro de Sensibilização SeguraNet*”, a promoção da interculturalidade, a reestruturação dos currículos, especialmente nos campos da História e da Geografia, com o intuito de aprofundar o conhecimento do passado para melhor compreender a realidade presente; a aposta na qualidade científica dos manuais escolares, que são avaliados e certificados por entidades credenciadas; o reforço da formação de professores. Assinalou ainda o trabalho efetuado junto das comunidades ciganas, das Escolas TEIP (territórios educativos de intervenção prioritária), das crianças e jovens refugiados, para as quais existe uma maior alocação de recursos financeiros, técnicos e humanos, com vista à melhoria da integração e sucesso escolar das crianças e jovens oriundos destas comunidades.

Após as apresentações, seguiu-se um período de debate, que contou com a participação dos/as Conselheiros/as José Falcão, Inocência Mata, Beatriz Gomes Dias e Maria José Casa-Nova, tendo sido cedida a palavra de acordo com a ordem de inscrição.

A presidente passou a palavra ao Conselheiro José Falcão, que reconheceu os esforços e avanços cometidos pelo Ministério de Educação no combate à discriminação, mas considerou importante retomar algumas medidas, entre elas a revisão dos currículos de forma transversal em todas as temáticas, sobre a qual lembrou as fichas didáticas apresentadas em 1992 pelo SOS Racismo, a implementação do estatuto do Mediador Sociocultural e a formação não só de professores mas também de auxiliares escolares.

Cedida a palavra à Conselheira Inocência Mata, esta agradeceu a apresentação e trouxe algumas ideias suscitadas pelo trabalho desenvolvido no âmbito do Grupo de Trabalho para a Prevenção e o Combate ao Racismo e à Discriminação, nomeadamente questionou qual a instituição responsável pela certificação dos manuais escolares, assinalou a importância da educação para a cidadania, que não se resumisse à disciplina de Cidadania e Desenvolvimento mas que também fosse uma questão abordada transversalmente em todas as disciplinas e apontou a falta de autonomia dos professores no que respeita aos conteúdos programáticos, estando sujeitos à preparação e adequação aos Exames Nacionais.

No uso da palavra, a Conselheira Beatriz Gomes Dias saudou a partilha de informação e levantou algumas questões relacionadas com as medidas a tomar face à diferença nos resultados académicos existente entre alunos de nacionalidade portuguesa e alunos estrangeiros, das comunidades ciganas e das minorias étnicas, sendo que estes últimos grupos apresentam maiores taxas de retenção no ensino básico e são tendencialmente encaminhados para os cursos profissionais, manifestando-se formas de segregação escolar associadas aos

resultados e à distribuição dos alunos pelas escolas e pelas turmas, mais acentuadas nas comunidades ciganas e imigrante, que também resultam de preconceitos que continuam ativos na formação destes alunos.

A Conselheira Maria José Casa-Nova agradeceu a apresentação e corroborou as opiniões já expostas no que respeita ao conteúdo dos manuais escolares e ao ensino da História, que deve ser dignificada e ensinada nas suas múltiplas dimensões. Sugeriu que houvesse uma recomendação do Ministério da Educação para que as escolas contemplassem nos seus projetos educativos e planos de atividades princípios e práticas relacionados com os direitos humanos, bem como todas as escolas e agrupamentos tivessem um código antidiscriminação, adequado ao contexto específico em que cada escola se insere e que envolvesse todos os atores educativos. Sugeriu igualmente que fosse reforçada a formação de professores nesta temática. Por fim questionou sobre a situação particular da comunidade cigana, que segundo os últimos dados estatísticos regista taxas de absentismo e de insucesso escolar mais elevadas, sobretudo na Área Metropolitana de Lisboa e no Sul do país, disponibilizando-se para colaborar na partilha de boas práticas que ajudassem a mitigar a situação.

Findas as intervenções, o Diretor-Geral da Educação, José Vítor Pedroso, agradeceu os comentários e contributos recebidos dos membros do plenário, tendo respondido às questões colocadas. Globalmente, referiu a criação das *“Aprendizagens Essenciais”* enquanto documentos de orientação curricular base na planificação e avaliação do ensino e da aprendizagem, os quais possibilitam algum grau de autonomia aos professores na definição dos materiais e estratégias didáticas a utilizar, assinalando também o compromisso do Ministério da Educação com a autonomia e flexibilização curricular por parte das escolas. Quanto ao ensino profissional, negou a existência de orientações por parte das escolas que limitem os percursos académicos a serem seguidos pelos alunos, apontando como exemplo de circunstâncias que possivelmente explicam essa factualidade a própria condição socioeconómica das famílias, sendo uma das condicionantes do sucesso dos alunos e da escolha dos seus percursos académicos. Deu também nota do fim das medidas de promoção do ensino vocacional, assistindo-se a uma valorização crescente do ensino profissional enquanto alternativa académica que permite igualmente o acesso ao ensino superior. Referiu o aumento do número de técnicos especialistas que trabalham nas escolas, incluindo psicólogos, auxiliares de acção educativa, animadores sociais, terapeutas da fala, para os quais se prevê orçamento para formação. No que respeita aos manuais escolares, esclareceu que é a DGE quem certifica as entidades responsáveis pela avaliação e certificação dos manuais do ensino básico e secundário, visando garantir a qualidade científica e pedagógica dos manuais e a sua conformidade com os programas ou orientações curriculares, entidades essas que se consubstanciam em Universidades ou Sociedades Científicas. Apontou

também o número pouco significativo de queixas formalizadas anualmente sobre este assunto, as quais são devidamente analisadas e alvo de correção por parte das editoras sempre que se comprove o seu fundamento. No que concerne às diferenças de resultados académicos entre diferentes grupos populacionais ou geográficos, reiterou que o investimento financeiro e em pessoal docente e não docente tem sido reforçado junto dos mesmos, com vista a mitigar as situações identificadas e promover a integração e o sucesso escolar de todos e todas.

Concluído o debate, a Presidente renovou o agradecimento pela presença e partilha de informação por parte do Diretor-Geral da DGE, manifestando o desejo de que a CICDR aprofundasse o trabalho desenvolvido na área da educação e a colaboração com o Ministério da Educação, sugerindo que se fizesse uma iniciativa conjunta junto das escolas para no Âmbito da semana do 21 de março, Dia Internacional e Nacional para a Eliminação da Discriminação Racial.

Prosseguindo para o sexto ponto, dedicado à apresentação sobre o tema “*Educar para a diferença*” por parte da Conselheira Inocência Mata, em virtude do avançado da hora, por sugestão da própria Conselheira e com a concordância do plenário, a Presidente sugeriu que o mesmo fosse adiado para a reunião seguinte.

Avançando para o sétimo e último ponto da ordem de trabalhos, relativo a outros assuntos de interesse relevante, a Presidente deu nota de um caso recente no qual a CICDR foi notificada de uma decisão judicial de condenação por crime de discriminação e incitamento ao ódio e à violência, referente a uma denúncia apresentada junto da Comissão que versava sobre uma resposta a um comentário efetuado numa rede social em que o arguido escreveu e publicou de forma acessível a qualquer pessoa um comentário ofensivo e ameaçador para a comunidade cigana. Atentos os indícios da prática de ilícitos criminais, a denúncia foi remetida ao Ministério Público, tendo o Tribunal dado como provado o crime de discriminação e incitamento ao ódio e à violência previsto no artigo 240.º, n.º 2, alínea c) do Código Penal e condenado o arguido a pena de prisão, substituída por pena de multa.

Por ocasião do Dia Nacional das Pessoas Ciganas, celebrado a 24 de junho, a Presidente destacou o trabalho desenvolvido pelo Observatório das Comunidades Ciganas (ObCig), coordenado pela Conselheira Maria José Casa-Nova, que elaborou e lançou um novo número da *newsletter* subordinada ao tema do Racismo e Discriminação, a qual contou com a colaboração do Gabinete de Apoio Técnico à CICDR.

Adicionalmente, informou que seria remetida uma proposta de voto de congratulação ao judoca Jorge Fonseca que conquistou o título de bicampeão do mundo, à semelhança dos votos anteriormente aprovados respeitantes a outros atletas no âmbito do atletismo, para pronúncia e aprovação do plenário por via eletrónica.

Em conclusão dos trabalhos, a Presidente propôs que a reunião seguinte fosse pré-agendada para o dia 24 de setembro, conforme convocatória que seguirá nos termos do regulamento.

Nada mais havendo a acrescentar, pelas dezoito horas a reunião foi declarada encerrada pela Presidente da CICDR.

Lisboa, 25 de Junho de 2021.

Sónia Pereira